



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

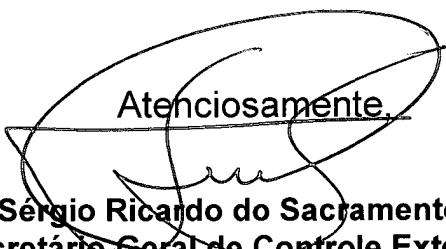
Ofício SGE/CEE nº 305/17

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Concorrência nº 002/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, Praia do Anil, e readequação viária da Avenida das Caravelas, Balneário, no Município de Angra dos Reis, cuja realização está marcada para **05/10/2017**, Processo TCE/RJ nº 219.376-5/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo Sr.
Moisés Nunes Alencar
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Tel./Fax: (24) 3365-1234
fernandojordao@angra.rj.gov.br / pregao@angra.rj.gov.br